



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO Nº 2.742

23 A 27 DE AGOSTO DE 2021

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0879/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar **JÉSSICA CAROLINE FREITAS CAVALCANTE**, do Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CD3, da Agência Municipal de Desenvolvimento - AMDE, a partir do dia 01 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 27 de julho de 2021.

PORTARIA Nº 0880/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear **RAQUEL SILVA OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CD3, da Agência Municipal de Desenvolvimento - AMDE, a partir do dia 01 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 27 de julho de 2021.

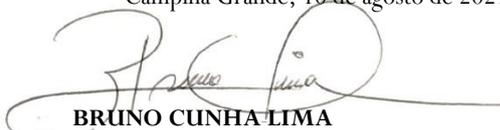
PORTARIA Nº 0918/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear **GILMAR AURELIANO DE LIMA**, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1, lotando-o na Secretaria de Cultura, retroativo ao dia 01 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 10 de agosto de 2021.


BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2021
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O CHEFE DE GABINETE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2021**, cujo OBJETO É A AQUISIÇÃO COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 180ML PARA GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor de **ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA- ME**, inscrito no CNPJ sob Nº 24.085.444/0001-35, no valor de **R\$ 5.825,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais)**, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 27 de agosto de 2021.

GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA
Chefe de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.01.025/2021.
PARTES: GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E A EMPRESA ELISSON RODRIGO DE ASSIS 05326465418- ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VIDROS TIPO MARTELADO PARA FAZER A SUBSTITUIÇÃO EM VÁRIAS SALAS DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 2.157,00 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021 **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2009 | 3390.30 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA E ELISSON RODRIGO DE ASSIS. **DATA DE ASSINATURA:** 24 DE AGOSTO DE 2021.

GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA
Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE FINANÇAS

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021
AVISO DE ANULAÇÃO

A SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, torna público a ANULAÇÃO da INEXIGIBILIDADE Nº 010/2021 e CONTRATO

Nº2.02.009/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA, ESTUDOS, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, EMISSÃO DE DIAGNÓSTICOS E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES, MODELOS E SUGESTÕES DE PROCESSOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS, OBJETIVANDO NORMATIZAR E APRIMORAR AS ROTINAS E PROCEDIMENTOS CONTÍNUOS ENTRE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS A PREVIDÊNCIA SOCIAL E AO FGTS/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL POR PARTE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em virtude da proteção do interesse público.

Campina Grande, 27 de agosto de 2021.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 340/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação no Protocolo nº 27.945/2021;

RESOLVE

Tornar sem efeito, a concessão da Licença Prêmio, enunciada na Portaria coletiva nº 303/2021 de 06/07/2021, em favor da servidora **DAIANA ESTRELA FERREIRA BARBOSA**, mat. 4078, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação. Campina Grande, 28 de julho de 2021.

PORTARIA Nº 359/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e mediante solicitação contida no Protocolo nº 40.918/2021;

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA DA PENHA SILVA**, mat. 10134, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador II, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Primeiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de outubro de 2021 até 31 de março de 2022.

Campina Grande, 11 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 365/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e mediante solicitação contida no Protocolo nº 32.214/2021;

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **IVANDA DA SILVA PEREIRA**, mat. 6771, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Primeiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de agosto de 2021 até 31 de janeiro de 2022.

Campina Grande, 11 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 373/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e mediante solicitação contida no Protocolo nº 37.757/2021;

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **SOFONIAS DE BRITO SOBRAL**, mat. 1945, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador III, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Quarto Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 02 de agosto de 2021 até 01 de fevereiro de 2022. Campina Grande, 16 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 374/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e mediante solicitação contida no Protocolo nº 32.367/2021;

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **ELISABETE ALVES DE MORAIS FARIAS**, mat. 11617, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Segundo Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de setembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.

Campina Grande, 16 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 375/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e mediante solicitação contida no Protocolo nº 34.502/2021;

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **SAMARA BETANIA MELLO AGRA**, mat. 7979, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao

Primeiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 12 de agosto de 2021 até 11 de fevereiro de 2022.

Campina Grande, 16 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 376/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e mediante solicitação contida no Protocolo nº 24.549/2021;

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **LÚCIA DE FÁTIMA LUCENA DIAS**, mat. 8041, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Primeiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 23 de agosto de 2021 até 22 de fevereiro de 2022.

Campina Grande, 16 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 377/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e mediante solicitação contida no Protocolo nº 37.046/2021;

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA LÚCIA DA SILVA VERAS**, mat. 10423, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Segundo Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de setembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.

Campina Grande, 16 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 378/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e mediante solicitação contida no Protocolo nº 40.123/2021;

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **ANTÔNIO GIL BRAZ FILHO**, mat. 1331, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador III, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Quarto Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de agosto de 2021 até 31 de janeiro de 2022.

Campina Grande, 16 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 379/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e mediante solicitação contida no Protocolo nº 37.005/2020;

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR**, mat. 16684, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Primeiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de agosto de 2021 até 31 de janeiro de 2022.

Campina Grande, 16 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 381/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e mediante solicitação contida no Protocolo nº 38.502/2021;

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **JOÃO JORGE DI PACE TEJO**, mat. 4047, ocupante do cargo efetivo de Médico II, lotado(a) na Secretaria de Saúde, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Primeiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 06 de agosto de 2021 até 05 de fevereiro de 2022.

Campina Grande, 19 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 382/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e mediante solicitação contida no Protocolo nº 34.151/2021;

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **HERTZ COLOMBO BARBOSA XAVIER**, mat. 4349, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Primeiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 02 de agosto de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.

Campina Grande, 19 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 383/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e mediante solicitação contida no Protocolo nº 34.256/2021;

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **LUCIANO DA SILVA MARTINS**, mat. 11651, ocupante do cargo efetivo de Médico II, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Primeiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de setembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.

Campina Grande, 19 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 384/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e mediante solicitação contida no Protocolo nº 35.922/2021;

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **FABIANA KELLY LIMA DOS SANTOS**, mat. 7593, ocupante do cargo efetivo de Médico II, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Primeiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de outubro de 2021 até 30 de março de 2022.

Campina Grande, 19 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 388/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e mediante solicitação contida no Protocolo nº 36.599/2021;

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA AUXILIADORA DA NÓBREGA ROCHA**, mat. 7340, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotado(a) na Secretaria de Cultura, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Segundo Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 02 de agosto de 2021 até 01 de fevereiro de 2022.

Campina Grande, 24 de agosto de 2021.


DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2021
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2021**, cujo OBJETO É AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA ATENDER A CAMPANHA SETEMBRO AMARELO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,

ESTADO DA PARAÍBA, em favor de **JEAN CARLOS LOPES DE SENA 01422416445 - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº **31.503.655/0001-06**, no valor de **R\$ 17.150,00 (dezesete mil, cento e cinquenta reais)**, com fundamento no **Artigo 24, Inciso II**, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 26 de agosto de 2021.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário Municipal de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 070/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2021
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Administração **HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 070/2021**, cujo OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CADEIRA DE RODAS SOB MEDIDA, ÓRTESE E PRÓTESE (OPME), SOB DEMANDA JUDICIAL, CONFORME TABELA SUS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor das Empresas: **SCD COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **10.852.945/0001-95**, com **VALOR TOTAL** de **R\$ 103.500,00** (cento e três mil e quinhentos reais), vencedora dos **ITENS: ITEM 16**, com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 4.750,00** (quatro mil, setecentos e cinquenta reais), **TOTALIZANDO R\$ 47.500,00** (quarenta e sete mil e quinhentos reais); **ITEM 17**, com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 5.600,00** (cinco mil e seiscentos reais), **TOTALIZANDO R\$ 56.000,00** (cinquenta e seis mil reais); **A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **22.858.929/0001-99**, com **VALOR TOTAL** de **R\$ 65.378,60** (sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), vencedora dos **ITENS: ITEM 7**, com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 551,25** (quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 22.050,00** (vinte e dois mil e cinquenta reais); **ITEM 20**, com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 169,00** (cento e sessenta e nove reais), **TOTALIZANDO R\$ 42.250,00** (quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais); **ITEM 22**, com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 107,86** (cento e sete reais e oitenta e seis centavos), **TOTALIZANDO R\$ 1.078,60** (mil e setenta e oito reais e sessenta centavos); **ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **26.873.236/0001-26**, com **VALOR TOTAL** de **R\$ 277.693,50** (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), vencedora dos **ITENS: ITEM 1**, com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 349,00** (trezentos e quarenta e nove reais), **TOTALIZANDO R\$ 3.490,00** (três mil, quatrocentos e noventa reais); **ITEM 2**, com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 98,00** (noventa e oito reais), **TOTALIZANDO R\$ 1.470,00** (mil, quatrocentos e setenta reais); **ITEM 3**, com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 64,35** (sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 643,50** (seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos); **ITEM 8**, com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 3.890,00** (três mil, oitocentos e noventa reais), **TOTALIZANDO R\$ 194.500,00** (cento e noventa e quatro

mil e quinhentos reais); **ITEM 11**, com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 565,00** (quinhentos e sessenta e cinco reais), **TOTALIZANDO R\$ 39.550,00** (trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais); **ITEM 12**, com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 989,00** (novecentos e oitenta e nove reais), **TOTALIZANDO R\$ 9.890,00** (nove mil, oitocentos e noventa reais); **ITEM 13**, com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 1.390,00** (mil, trezentos e noventa reais), **TOTALIZANDO R\$ 13.900,00** (treze mil e novecentos reais); **ITEM 14**, com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 285,00** (duzentos e oitenta e cinco reais), **TOTALIZANDO R\$ 14.250,00** (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais); **SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.037.851/0001-70, com **VALOR TOTAL** de **R\$ 1.350,00** (mil, trezentos e cinquenta reais), vencedora do **ITEM 4**, com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 135,00** (cento e trinta e cinco reais), **TOTALIZANDO R\$ 1.350,00** (mil, trezentos e cinquenta reais); **OTTOBOCK DO BRASIL TECNICA ORTOPEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 42.463.513/0001-89, com **VALOR TOTAL** de **R\$ 51.180,00** (cinquenta e um mil, cento e oitenta reais), vencedora do **ITEM 5**, com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 853,00** (oitocentos e cinquenta e três reais), **TOTALIZANDO R\$ 51.180,00** (cinquenta e um mil, cento e oitenta reais); **FREEDOM VEICULOS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 94.132.024/0001-48, com **VALOR TOTAL** de **R\$ 59.000,00** (cinquenta e nove mil reais), vencedora do **ITEM 10**, com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 5.900,00** (cinco mil e novecentos reais), **TOTALIZANDO R\$ 59.000,00** (cinquenta e nove mil reais). O **VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido **PREGÃO ELETRÔNICO** é de **R\$ 558.102,10** (quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e dois reais e dez centavos).

Campina Grande, 26 de agosto de 2021

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
Secretário Municipal de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 040/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA DE CULTURA, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Aos 19 dias do mês de agosto de 2021, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com Sede à Av. Floriano Peixoto, 692 – Centro de Campina Grande, estado da Paraíba - CEP: 58.406-133, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.993.917/0001-46, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, o Sr. **DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**, brasileiro, advogado, residente à Rua Antônio Bezerra Paes, Nº 118, Bairro Alto

Branco, Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, inscrito no CPF sob o Nº 042.443.144-07, portador da Carteira de Identidade Nº 2.606.010 SSP/PB, institui a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 040/2021**, cujo **OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, DE ACORDO COM AS DEMANDAS, DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, processada nos termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no Artigo 15 da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações, regulamentada pela **RESOLUÇÃO Nº 1.412/2009**, segundo as **CLÁUSULAS** e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, DE ACORDO COM AS DEMANDAS, DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** as **SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, sendo **A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** o seu **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

2.2 Participam da **PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** a **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA DE CULTURA, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

2.3. Qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a adesão da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, independentemente da participação ou não da licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação.

2.3.1 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

2.3.2 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

2.3.3 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do

quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, obriga-se a:

a. Gerenciar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais/serviços registrados, observada a **ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO** indicada na Licitação;

b. Convocar os particulares através de telefone ou e-mail, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, retirada da nota de empenho e assinatura do **CONTRATO**;

c. Observar para que, durante a vigência da presente **ATA**, sejam mantidas todas as condições de “**HABILITAÇÃO**” e qualificação exigidas na Licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com a solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

e. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os Licitantes objetivando a formalização das peculiaridades do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

f. Consultar os fornecedores registrados (observada à ordem de classificação) quanto ao interesse no fornecimento dos materiais/serviços a outro órgão da Administração Pública que externe a intenção de utilizar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

g. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes alterações ocorridas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

h. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

i. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no **EDITAL** de licitação na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI

4.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO e o ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a. Tomar conhecimento da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

b. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c. Verificar a conformidade das condições registrada na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** junto ao mercado local, informado ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens;

d. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva Nota Fiscal;

e. Enviar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

f. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no **EDITAL** de Licitação e na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, informado ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. O FORNECEDOR obriga-se a:

a. Assinar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, retirar a respectiva Nota de Empenho e assinar o **CONTRATO** no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

b. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outros órgãos da Administração Pública (não participante) que venham a manifestar o interesse de utilizar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

c. Entregar os materiais/serviços solicitados nos prazos estabelecidos nesta **EDITAL**;

d. O **FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS** conforme especificação da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

e. Entregar os **MATERIAIS/SERVIÇOS** solicitados no respectivo endereço do Órgão Participante Prévio ou Participante a Posteriori da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

f. Providenciar a imediata correção de deficiência, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referente às condições firmadas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

g. Fornecer, sempre que solicitado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, documentos de “**HABILITAÇÃO**” e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

h. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

i. Ressarcir eventuais prejuízos causados ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** e ao(s) participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades na execução das obrigações assumidas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

j. Pagar, pontualmente, os fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos à **FORNECIMENTO DOS**

MATERIAIS/SERVIÇOS entregues, com base na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

k. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de Licitação, após os lances, se for o caso.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS

7.1 **OS PREÇOS, AS QUANTIDADES, OS FORNECEDORES E AS ESPECIFICAÇÕES DO FORNECIMENTO DOS ITENS REGISTRADOS NESTA ATA** encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a **ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO** obtida no certame Licitação.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

RAZÃO SOCIAL	CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI – EPP
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 02.596.872/0001-90
ENDEREÇO	AVENIDA ÁGUAS CLARAS, QS 06, LOTE C27 – AREAL (ÁGUAS CLARAS) CEP: 71.965-000, TAGUATINGA/ DF
TELEFONE/EMAIL	(61) 3039-6343 / (83) 3142-0737 / (83) 99188-7246 EMAIL: cdata@globo.com
NOME DO SIGNATÁRIO	JOSÉ ADAILTON PEREIRA PINTO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	KIT TECLADO E MOUSE COMBO , Layout Abnt2, Resistente A Derramamento De Líquidos, Teclas De Baixo Perfil, Mouse Com Definição Mínima De 1000 Dpi. Conjunto Com Garantia Mínima De 3 Anos. MARCA: MULTILASER FABRICANTE: MULTILASER	UND	300	R\$ 49,00	R14.700,00
9	Computador Completo , Estação De Trabalho; Processador Intel Core I7 De 9ª Ou 10 Geração Ou Superior, Placa Mãe Com A Tecnologia 5X Protection Iii, Com Placa De Rede 10/100/1000 On-Board, Placa De Som On-Board, (Referência: Asus, Gigabyte), Memória Ram De 16gb (2x 8gb) Ddr4 Frequência A Partir De 2666 Mhz , Disco Rígido De 1tb 7.200rpm Sata 6.0gb/S, Placa De Vídeo Gt 1030 2gb Ou Superior, Gabinete Atx Com Gravador De Dvd, Fonte 500w Real Pfc Ativo. Com Licença Original Windows 10 Pro Ou Superior; E Licença Original Microsoft Office Professional 2019 Ou Superior Monitor 19” Polegadas Led Ips, Resolução Mínima De 1366 X 768, Possuir Pelo Menos 1 (Uma) Entrada De Video Hdmi, Dvi E Vga. Teclado Multimídia Português Padrão Abnt-2; Teclas Multimídia: Volume Mudo, Play/Pause, Avanço E Retrocesso; Formato Das Teclas Chiclete; Cabos: Usb; Cor: Preto; Garantia Mínima De 02 (Dois) Anos. Mouse Óptico; Sensor: Óptico Led; Velocidade De Rastreamento: 1.200 Dpi Ou Superior; Botões: 2; Botão De Rolagem: Sim – Mecânico; Conectividade: Cabo Usb; Cor: Preto; Garantia Mínima De 02 (Dois) Anos. Estabilizador Com Potência Nominal De 1500va; Tensão De Alimentação De Entrada 115/220v; Tensão De Saída 115v, Frequência 60hz; Quantidade Mínima De Tomadas De Saída: Quatro; Certificado Conforme Norma Nbr 14373:2006 E Garantia De 1 Ano. MARCA: POWERPC FABRICANTE: POWERPC	UND	15	R\$ 6.799,00	R\$ 101.985,00
12	ESTABILIZADOR COM POTÊNCIA NOMINAL DE 500VA ; Tensão De Entrada: 115/127/220v~ Autom, Corrente De Entrada: 4,8 / 4 / 2,5 A, Tensão De Saída: 115v, Frequência: 60hz, Fusível: 6a Microprocessado:Risc/Flash De Alta Velocidade, Função True Rms Tensão: Bivolt Automático 500 Va, Tomadas: 6 Tomadas No Padrão Nbr 14136 Para 500va Bivolt, Filtro De Linha Interno, Led: Indica O Modo De Operação Da Rede E Funcionamento Do Estabilizador, Com Proteções Contra: Curto-Circuito, Surtos De Tensão (Descarga Elétrica), Sub/Sobretensão De Rede. Nestas Ocorrências, O Estabilizador Desliga E Restaura As Suas Atividades Automaticamente No Retorno Da Energia Elétrica, Sobreaquecimento Com	UND	300	R\$ 180,00	R\$ 54.000,00

	Desligamento Automático, Sobrecarga Com Desligamento Automático. MARCA: TS SHARA FABRICANTE: TS SHARA MODELO: POWEREST				
14	HD EXTERNO ; Capacidade De Armazenamento De 1tb; Cachê 64mb; Conexão Usb 3.0; Velocidade De Transferência De Dados De Até 4,8 Gb/S. MARCA: TOSHIBA FABRICANTE: TOSHIBA MODELO: C. BASICS	UND	100	R\$ 400,00	R\$ 40.000,00
17	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LASER ; Tipo Multifuncional; Imprime Frente E Verso; Wi-Fi; Velocidade De Impressão 16 Ppm Ou Superior; Resolução De Impressão 1200 Dpi Ou Superior; Capacidade Da Ban+A1:K32deja 100 Folhas Ou Superior; Velocidade Da Cpu (Processador): 800 Mhz Ou Superior; Capacidade De Saída Do Papel: 150 Folhas Ou Superior; Memória Padrão: 256 Mb Ou Superior; Bandeja Multiuso: 50 Folhas Ou Superior; Compatibilidade Com O Driver De Impressora: Windows, MAC OS, LINUX. MARCA: XEROX FABRICANTE: XEROX	UND	50	R\$ 1.449,00	R\$ 72.450,00
18	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA 3 EM 1 , Tanque De Tinta, Jato De Tinta, Bivolt, Memória Interna 128 Mb, Com 04 (Quatro) Espaço Para Tinta Tipo Bulk Ink (Preto, Ciano, Magenta E Amarela), Velocidade Do Processador 360 Mhz, Preparação Para Conexão Em Rede: Padrão (Ethernet Embutida, Wifi 802.11n); Formato De Arquivo De Saída: Pdf, Tiff, Jpeg; Wireless; Compatível Com Sistemas Operacionais; Conexões: 2 Usb 2.0 - 1 Ethernet - 1 Sem Fio 802.11b/G/N- 2 Portas Rj-11/Modem - Slots De Cartões De Memória Mmc/Sd/Ms/Duo; Com Capacidade Mínima De 21 Páginas Por Minuto, Resolução Mínima De Impressão 1200x600 Dpi, Ciclo De Trabalho 40.000 Páginas/Mês, Capacidade De 300 Folhas; Mídia: Tamanho Aceitos De Bandejas: Ofício; A4, Meio Carta, Executivo, Envelopes Cartão, Envelopes, Etiqueta, Papel Fotográfico, Transparência; Copiadora Com Velocidade De Até 32 Cpm; Scanner:Resolução Óptica-Digitalização: Até 4.800 Dpi; Assistência Técnica: A Empresa Fabricante Do Equipamento Deverá Possuir Um Sistema De Atendimento Suporte Técnico Via Chat Através Da Internet, Garantia Do Fabricante Do Equipamento, Mínima De 12 Meses. MARCA: EPSON FABRICANTE: EPSON	UND	50	R\$ 1.656,00	R\$ 82.800,00
21	MONITOR DE 21,5" LED MONITOR LED : Retroiluminado Por Leds, Tamanho Da Tela De 21,5".Contraste Dinâmico Mínimo De 10.000.000:1, Tempo De Resposta De 5ms Ou Menos, Brilho De Pelo Menos 200 CD/M²; Resolução Nativa De Pelo Menos 1920 X 1080 @ 60HZ e suporte maior que 16 milhões de cores; ângulo de visão horizontal de 90° e vertical de 65° ou superior. entrada de sinal de video digital d-sub, dvi-d e hdmi; com cabos, manuais e cd's de instalação inclusos. MARCA: ACER FABRICANTE: ACER	UND	100	R\$ 839,00	R\$ 83.900,00
27	NOTEBOOK , tela de 15,6"; processador i5 8ª geração (ou superior) ou equivalente (operando no mínimo de 1.6 ghz. com no mínimo 4 núcleos e 8 threads, cache mínimo de 6mb, velocidade mínima do barramento 4 gt/s), 08 gb de memória Ram, Ssd De 480gb (Leitura Mínima 500 Mb/S E Gravação Mínima 450 Mb/S), 02 Portas Usb 3.0, Placa De Rede/Conexão Lan, Placa De Vídeo, Tecnologia Wireless, Placa De Som, Leitor De Cartão Sd Memory Card, Conectividade Bluetooth, Bateria Lithium De 09 Células Fonte De Alimentação Ac 100-240 V 50/60 Hz, Com Licença Original Windows 10 Pro Ou Superior; E Licença Original Microsoft Office Professional 2019 Ou Superior; A Empresa Fabricante Do Equipamento Deverá Possuir Um Sistema De Atendimento E Suporte Técnico. MARCA: POSITIVO FABRICANTE: POSITIVO	UND	50	R\$ 4.849,00	R\$ 242.450,00
29	PEN-DRIVE 32GB MARCA: MULTILASER FABRICANTE: MULTILASER	UND	100	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
33	SWITCH GIGABIT ETHERNET 10/100/1000 Un 2 C/ 8 Portas, Com As Características:Plug And Play; Led Frontal Para Indicar A Atividade; Padrões: Ieee 802,3 10 Base-T; Ieee 802.3u 100base-Tx; Ieee 802.3ab Para 1000base-T; Ieee 802.3x Full Duplex Operação E Controle Fluxo;Interface: 08 (Oito) Portas 10/100/1000mbps Rj-45 Nway;Protocolo De Apoio Nway: Velocidade Da Rede: 10 Mbps E 100mbps E 1000mbps Duplex Modo: Full E Half;Emissão: Ce, Fcc Classe C; Fonte De Alimentação Externa Bivolt. MARCA: TPLINK FABRICANTE: TPLINK	UND	50	R\$ 189,00	R\$ 9.450,00

34	<p>TABLET Com Memória De Armazenamento De 16gb Ou Superior – Tela Mínima De 10.1"; Memória Ram De 2 Gb Ou Superior; Processador 8 Core De 1,7 Ghz Ou Superior; Sistema Operacional Android 9 Ou Superior; Rotação Automática De Tela; Gps; Tecnologia Wi-Fi; Rede 4g Ou Superior; Conexão Wireless 802.11 B/G/N; Bateria 6150 Mah Ou Superior; Porta Usb Type-C 2.0; Suporte Ao Cartão De Memória Microsd Até 512gb.</p> <p>MARCA: POSITIVO FABRICANTE: POSITIVO</p>	UND	50	R\$ 1.400,00	R\$ 70.000,00
37	<p>HD 4TB Especificações: - Capacidade: 4tb - Cache: 256mb - Velocidade: 5400 Rpm - Interface: Sata 3.5" - Taxa De Transferência Da Interface Sata: 600 Mb/S - Taxa Máxima De Transferência De Dados: 190 Mb/S Modos De Transferência De Dados Ata Suportados: - Modos Pio: 0 A 4 - Modos Dma Multiword: 0 A 2 - Modos Ultra Dma: 0 A 6 Informações Adicionais: - Bytes Por Setor(4k Físico Emulado Em Setores De 512 Bytes) 4096 - Setores Padrão Por Trilha: 63 - Cabeças De Leitura / Gravação Padrão: 16 - Cilindros Padrão: 16.383 - Densidade De Gravação (Máx.): 2294 Kb - Densidade Da Faixa (Média): 540 Ktraks - Densidade De Área (Média): 1203 Gb.</p> <p>Marca: WD Fabricante: WD</p>	UND	10	R\$ 739,00	R\$ 7.390,00
38	<p>PONTO DE ACESSO Especificações: - Dimensões De 160 X 160 X 31,45 Milímetros - Networking Porta De Interface Ethernet: (1) 10/100/1000 - Botões De Reset - Temperatura Operacional -10 A 70 ° C (14 A 158 ° F) - Umidade De Operação 5 A 95%, Sem Condensação - Certificações Ce, Fcc, Ic - Segurança Sem Fio: Wep, Wpa-Psk, Wpa-Enterprise (Wpa / Wpa2, Tkip / Aes) - Bssid: Até Quatro Por Rádio Alimentação De Energia: - Passive Over Ethernet (24v), (Pares 4, 5+, 7, 8 Retorno) - Fonte De Alimentação: 24v, Adaptador 0.5a Gigabit Poe - Economia De Energia Suportado - Consumo De Energia: Máxima 6.5w Potência Máxima Tx: - 2.4 Ghz: 20 Dbm - 5 Ghz: 20 Dbm Antenas: - Dual-Band Antenas, 3 Dbi (Cada) - Wi-Fi Padrões: 802.11 A / B / G / N / Ac Montagem: - Na Parede / Teto (Kits Incluído) Gerenciamento De Tráfego Avançado: - Vlan: 802.1q - Qos Avançado: Per-User Limitação De Taxa - Isolamento De Tráfego Guest: Suportados - Wmm: Voz, Vídeo, Melhor Emprenho E Background - Clientes Simultâneos: 200+ Taxas De Dados Suportadas (Mbps): - Taxas Padrão - 802.11a: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps - 802.11n: 6.5 Mbps A 300 Mbps (Mcs0 - Mcs15, Ht 20/40) - 802.11ac: 6,5 Mbps Para 867 Mbps (Mcs0 - Mcs9 Nss1 / 2, Vht 20/40/80) - 802.11b: 1, 2, 5.5, 11 Mbps - 802.11g: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps.</p> <p>MARCA: INTELBRAS FABRICANTE: INTELBRAS</p>	UND	30	R\$ 878,00	R\$ 26.340,00
VALOR TOTAL: R\$ 809.165,00 (oitocentos e nove mil, cento e sessenta e cinco reais)					

RAZÃO SOCIAL	ARQUIMEDES AUTOMACAO E INFORMATICA LTDA		
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 05.374.975/0001-01		
ENDEREÇO	RUA CALDAS DA RAINHA, 2.013 – SÃO FRANCISCO CEP: 31.255-180, BELO HORIZONTE /MG		
TELEFONE/EMAIL	(31) 3045-6999 / 3045-6997 EMAIL: suporte@arquimedesmg.com.br		
NOME DO SIGNATÁRIO	DANILO SÉRGIO SALLES TEIXEIRA		

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	<p>COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO INTERMEDIÁRIA, Com As Seguintes Características Mínimas: Soquete 1200 Para Processadores Intel Core, Processador I3 10ª GERAÇÃO (OU SUPERIOR) (Operando Com Frequência Base De 3.60ghz E Até 4.30ghz Em Turbo Mode Com No Mínimo 4 Núcleos E 8 Threads, Cache Mínimo De 6mb); Placa Mãe Com Suporte/Som/Rede Onboard (Placa De Rede Gigabit); Memória Ram De 8 Gb Ddr4, Ssd 240gb (Leitura Mínima 500 Mb/S E Gravação Mínima 450 Mb/S), Gabinete Atx Com Fonte. Com Licença Original Windows 10 Pro Ou Superior; Garantia Mínima De 01 (Um) Anos. Kit Teclado E Mouse Combo, Layout Abnt2, Resistente A Derramamento De Líquidos, Teclas De Baixo Perfil, Mouse Com Definição Mínima De 1000 Dpi. Conjunto Com Garantia Mínima De 3 Anos. Estabilizador Com Potência Nominal De 500va; Tensão De Entrada: 115/127/220v~ Autom, Corrente De Entrada: 4,8 / 4 / 2,5 A, Tensão De Saída: 115v, Frequência: 60hz, Fusível: 6a Microprocessado: Risc/Flash De Alta Velocidade, Função True Rms Tensão: Bivolt Automático 500 Va, Tomadas: 6 Tomadas No Padrão Nbr 14136 Para 500va Bivolt, Filtro De Linha Interno, Led: Indica O Modo De Operação Da Rede E Funcionamento Do Estabilizador, Com Proteções Contra: Curto-Circuito, Surtos De Tensão (Descarga Elétrica), Sub/Sobretensão De Rede. Nestas Ocorrências, O Estabilizador Desliga E Restaura As Suas Atividades Automaticamente No Retorno Da Energia Elétrica, Sobreaquecimento Com Desligamento Automático, Sobrecarga Com Desligamento Automático. Monitor De 24" Led Monitor Led: Retroiluminado Por Leds, Tamanho Da Tela De 24". Contraste Static De 1.000:1, Tempo De Resposta De 1ms, Brilho De Pelo Menos 250 Cd/M²; Resolução Nativa De Pelo Menos 1920 X 1080 @ 60hz E Suporte A 16,7 Milhões De Cores; Ângulo De Visão Horizontal De 170º E Vertical De 160º Ou Superior. Entrada De Sinal De Video Digital D-Sub, Dvi-D E Hdmi; Com Cabos, Manuais E Cd's De Instalação Inclusos.</p> <p>MARCA: ARQUIMEDES FABRICANTE: ARQUIMEDES</p>	UND	300	R\$ 3.695,00	R\$ 1.108.500,00
7	<p>COMPUTADOR COMPLETO, Estação De Trabalho Intermediária, Com As Seguintes Características Mínimas: Processador I5 8ª Geração (Ou Superior) (Operando No Mínimo De 1.6 Ghz. Com No Mínimo 4 Núcleos E 8 Threads, Cache Mínimo De 6mb, Velocidade Mínima Do Barramento 4 Gt/S); Placa Mãe Com Suporte/Som/Rede On-Board (Placa De Rede Gigabit); Memória Ram De 8 Gb Ddr4, Ssd 480gb (Leitura Mínima 500 Mb/S E Gravação Mínima 450 Mb/S), Gabinete Atx Com Fonte. Com Licença Original Windows 10 Pro. Superior; Garantia Mínima De 01 (Um) Ano. Kit Teclado E Mouse Combo, Layout Abnt2, Resistente A Derramamento De Líquidos, Teclas De Baixo Perfil, Mouse Com Definição Mínima De 1000 Dpi. Conjunto Com Garantia Mínima De 3 Anos. Estabilizador Com Potência Nominal De 500va; Tensão De Entrada: 115/127/220v~ Autom, Corrente De Entrada: 4,8 / 4 / 2,5 A, Tensão De Saída: 115v, Frequência: 60hz, Fusível: 6a Microprocessado: Risc/Flash De Alta Velocidade, Função True Rms Tensão: Bivolt Automático 500 Va, Tomadas: 6 Tomadas No Padrão Nbr 14136 Para 500va Bivolt, Filtro De Linha Interno, Led: Indica O Modo De Operação Da Rede E Funcionamento Do Estabilizador, Com Proteções Contra: Curto-Circuito, Surtos De Tensão (Descarga Elétrica), Sub/Sobretensão De Rede. Nestas Ocorrências, O Estabilizador Desliga E Restaura As Suas Atividades Automaticamente No Retorno Da Energia Elétrica, Sobreaquecimento Com Desligamento Automático, Sobrecarga Com Desligamento Automático. Monitor De 24" Led Monitor Led: Retroiluminado Por Leds, Tamanho Da Tela De 24". Contraste Static De 1.000:1, Tempo De Resposta De 1ms, Brilho De Pelo Menos 250 CD/M²; Resolução Nativa De Pelo Menos 1920 X 1080 @</p>	UND	200	R\$ 4.580,00	R\$ 916.000,00

	60hz E Suporte A 16,7 Milhões De Cores; Ângulo De Visão Horizontal DE 170° E Vertical De 160° Ou Superior. Entrada De Sinal De Video Digital D-Sub, Dvi-D E Hdmi; Com Cabos, Manuais E Cd's De Instalação Inclusos MARCA: ARQUIMEDES FABRICANTE: ARQUIMEDES				
8	COMPUTADOR COMPLETO , Estação De Trabalho, Processador Intel Core I7 DE 9ª OU 10 Geração Ou Superior, COM Placa De Rede 10/100/1000 Onboard, Placa De Som On-Board, (Referência: Asus, Gigabyte), Memória Ram De 16gb (2X 8GB) Ddr4 Frequência A Partir De 2666 Mhz ,Ssd 480gb (Leitura Mínima 500 Mb/S E Gravação Mínima 450 Mb/S), Fonte 500w Real Pfc Ativo. Placa De Vídeo Gt 1030 2gb Ou Superior, Garantia Mínima De 01 (Um) Ano. Kit Teclado E Mouse Combo, Layout Abnt2, Resistente A Derramamento De Líquidos, Teclas De Baixo Perfil, Mouse Com Definição Mínima De 1000 Dpi. Conjunto Com Garantia Mínima De 3 Anos. Estabilizador Com Potência Nominal De 500va; Tensão De Entrada: 115/127/220v~ Autom, Corrente De Entrada: 4,8 / 4 / 2,5 A, Tensão De Saída: 115v, Frequência: 60hz, Fusível: 6a Microprocessado: Risc/Flash De Alta Velocidade, Função True Rms Tensão: Bivolt Automático 500 Va, Tomadas: 6 Tomadas No Padrão Nbr 14136 Para 500va Bivolt, Filtro De Linha Interno, Led: Indica O Modo De Operação Da Rede E Funcionamento Do Estabilizador, Com Proteções Contra: Curto-Circuito, Surtos De Tensão (Descarga Elétrica), Sub/Sobretensão De Rede. Nestas Ocorrências, O Estabilizador Desliga E Restaura As Suas Atividades Automaticamente No Retorno Da Energia Elétrica, Sobreaquecimento Com Desligamento Automático, Sobrecarga Com Desligamento Automático. Monitor De 24" Led Monitor Led: Retroiluminado Por Leds, Tamanho Da Tela De 24". Contraste Static De 1.000:1, Tempo De Resposta De 1ms, Brilho De Pelo Menos 250 Cd/M²; Resolução Nativa De Pelo Menos 1920 X 1080 @ 60hz E Suporte A 16,7 Milhões De Cores; Ângulo De Visão Horizontal De 170° E Vertical De 160° Ou Superior. Entrada De Sinal De Video Digital D-Sub, Dvi-D E Hdmi; Com Cabos, Manuais E Cd's De Instalação Inclusos. MARCA: ARQUIMEDES FABRICANTE: ARQUIMEDES	UND	60	R\$ 6.820,00	R\$ 409.200,00
VALOR TOTAL: R\$ 2.433.700,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil e setecentos reais)					

RAZÃO SOCIAL	SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI – EPP		
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 09.004.901/0001-26		
ENDEREÇO	RUA DR. CHATEAUBRIAND, 194 – SÃO JOSÉ CEP: 58400-396, CAMPINA GRANDE/ PB		
TELEFONE/EMAIL	(83) 3322-2037/ (83) 3055-6888 EMAIL: suprimais.pb@gmail.com		
NOME DO SIGNATÁRIO	EDUARDO LOUREIRO CABRAL		

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	CABO HDMI TIPO: CABO DE ÁUDIO E VÍDEO ; Cabo Hdmi 1.4 Com Taxa De Transferência Maior, Sistema 3d, Com Suporte A Imagens 3d; Possui Alta Velocidade De Transmissão E Resolução 1080p Full Hd E Áudio 7.1 Sem Perda; Blindagem Tripla Para Máxima Isolação A Interferências Externas. Insuladores De Polietileno (Fpe) Blindados Por Fita Mylar; Compatibilidade De Produtos: Blu Ray, Receptores De Imagens Digitais, Vídeo Games, Receivers, Dvd E Tvs. Cabo Com 1m De Comprimento. MARCA: MULTILASER FABRICANTE: MULTILASER	UND.	100	R\$ 36,36	R\$ 3.636,00
4	CABO DE REDE CAT5E OU SUPERIOR , 305 Metros, Fast Ethernet, Rohs Compliant, Categoria 5e, U/Utp (Não Blindado), 4 Pares 24 Awg, Pvc Retardante A Chama, Tia-568-C.2 E Seus Complementos, Ansi/Tia-569, Isso/Iec Dis 11801, Ul 444. MARCA: ELGIN FABRICANTE: ELGIN	CX	100	R\$ 460,00	R\$ 46.000,00

13	EXTENSÃO ELÉTRICA Comprimento Do Cabo: 3 Metros, Cor: Preta, Tipo De Cabo E Tomada: Tripolar (2p+T/3 Pinos), Corrente Máxima Do Conjunto: 10 Ampères, Potência Máxima 2200w/Va Em 220v, Conforme Certificação Inmetro Nm 247-5, Plugue Conforme Nbr 14.136. MARCA: MEGATRON FABRICANTE: MEGATRON	UND	100	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
25	CONECTORES RJ45 Suporte A Cat5e MARCA: TROM FABRICANTE: TROM MODELO: RJ45	UND	200	R\$ 1,20	R\$ 240,00
26	NOTEBOOK , Tela De 14"; Processador I3 8ª Geração (Ou Superior) Ou Equivalente (Operando No Mínimo De 2.2 Ghz. Com No Mínimo 2 Núcleos E 4 Threads, Cache Mínimo De 4mb), 08 Gb De Memória Ram, Ssd De 240gb (Leitura Mínima 500 Mb/S E Gravação Mínima 450 Mb/S), 02 Portas Usb 3.0, Placa De Rede/Conexão Lan, Placa De Vídeo, Tecnologia Wireless, Placa De Som, Leitor De Cartão Sd Memory Card, Conectividade Bluetooth, Bateria Lithium De 09 Células Fonte De Alimentação Ac 100-240 V 50/60 Hz, Com Licença Original Windows 10 Pro Ou Superior; E Licença Original Microsoft Office Professional 2019 Ou Superior;. A Empresa Fabricante Do Equipamento Deverá Possuir Um Sistema De Atendimento E Suporte Técnico. MARCA: ACER FABRICANTE: ACER	UND	50	R\$ 4.320,00	R\$ 216.000,00
28	PEN DRIVE 16GB Marca: MULTILASER Fabricante: MULTILASER	UND	100	R\$ 29,55	R\$ 2.955,00
31	TELA RETRÁTIL PARA PROJEÇÃO LOCAL DE FIXAÇÃO: Teto; Tipo: Manual; Área De Projeção: 100" No Mínimo E Máximo De 13 Garantia: 01 Ano Contra Defeitos De Fabricação. MARCA: TBM FABRICANTE: TBM MODELO: SV 100V	UND	30	R\$ 575,00	R\$ 17.250,00
32	ROTEADOR WIRELES 300MB 3 Antenas Tipo De Dispositivo Roteador Sem Fio - Switch De 4 Portas (Integrado) Tipo De Caixa Desktop Qtd De Portas Wan 1 Protocolo De Link De Dados Ethernet, Fast Ethernet, Ieee 802.11b, Ieee 802.11g, Ieee 802.11n Banda De Frequência 2.4ghz Taxa De Transferência De Dados 300 Mbps Protocolo De Transporte/Rede Tcp/Ip, Icmp/Ip, Pppoe Protocolo De Roteamento De Ip Estático Características Proteção Por Firewall, Porta Dmz, Suporte Dhcp, Suporte A Nat, Negociação Automática, Uplink Automático (Mdi/Mdi-X Automático), Servidor Dns Dinâmico, Filtro De Endereços Mac, Passagem De Vpn (Rede Privada Virtual), Filtragem De Url, Filtragem De Endereço De Ip, Suporte De Sntp, Tecnologia Mimo, Suporte De Servidor Virtual Padrões De Conformidade Ieee 802.3, Ieee 802.3u, Ieee 802.1p, Ieee 802.11b, Ieee 802.11g, Ieee 802.11n Dimensões (Lxpxa) 20 Cm X 14 Cm X 2.8 Cm MARCA: MULTILASER FABRICANTE: MULTILASER	UND	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
35	ADAPTADOR USB WIRELESS 802.11n 300mbps De Dupla Banda (2.4 Ou 5ghz). Conexão Através Da Porta Usb 2.0. Compatibilidade Com Windows 7 Ou Superior. Especificações Técnicas: Adaptador Usb Wireless-N Dupla Banda (2.4 Ou 5ghz). Padrão 802.11n. Segurança: Trabalhar Com Criptografia Wep, Wpa Personal E Enterprise, Wpa2 Personal E Enterprise, Wi-Fi Protected Setup (Wps). Suporte A Usb 2.0. Compatível Com Windows 7 Ou Superior. Velocidade De 300mbps; - Compatível Com Roteadores E Access Points Wireless-B, G E N. Dupla Banda: 2.4 Ou 5ghz. O Adaptador Deve Possuir, Além Da Conexão Direta Com A Porta Usb, Uma Base Com Cabo Extensor Usb De 1.5m. Plug And Play. Cor Preta Ou Branca. MARCA: MULTILASER FABRICANTE: MULTILASER	UND	100	R\$ 138,90	R\$ 13.890,00
39	SWITCH 24 PORTAS Especificações: - Quantidade De Ventoinhas: Sem Ventoinha - Fonte De Alimentação: 100~240vac, 50/60hz - Consumo De Energia: Máximo: 23.2w (220v/50hz) - Certificação: Ce, Fcc, Rohs - Dimensões (L X C X A): 17.3 X 7.1 X 1.7 Pol. (440*180*44 Mm) Padrões E Protocolos: - Ieee 802.3i, Ieee 802.3u, Ieee 802.3ab, Ieee802.3z, - Ieee 802.3ad, Ieee 802.3x, Ieee 802.1d, Ieee 802.1s, - Ieee 802.1w, Ieee 802.1q, Ieee 802.1p, Ieee 802.1x Interface: - 24 Portas Rj45 10/100/1000mbps - (Autonegociação /Auto Mdi/ Mdix)	UND	10	R\$ 981,62	R\$ 9.816,20

<ul style="list-style-type: none"> - 4 Slots Sfp Gigabit Mídia De Rede: <ul style="list-style-type: none"> - 10base-T: Categoria De Cabo Utp 3, 4, 5 (Máximo De 100m) - 100base-Tx/1000base-T: Cabo De Categoria Utp 5, 5e Ou Acima (Máximo De 100m) (Máximo De 100m) - 1000base-X: Mmf, Smf Desempenho: <ul style="list-style-type: none"> - Largura De Banda / Backplane: 56gbps - Taxa De Encaminhamento De Pacotes: 41.7mpps - Tabela De Endereços Mac: 16k - Jumbo Frame: 9216 Bytes Qos: <ul style="list-style-type: none"> - Suporta Prioridade 802.1p Cos/Dscp - Suporta 8 Filas De Prioridade - Agendamento De Fila: Sp, Wrr, Sp+Wrr - Limite De Taxa Por Porta/Fluxo - Qos Ipv6 Características L2 E L2+: <ul style="list-style-type: none"> - Roteamento Estático - Dhcp Relay* - Snooping Igmp V1/V2/V3 - 802.3ad LACP (Até 14 Grupos De Agregação, Contendo 8 Portas Por Grupo) - Spanning Tree Stp/Rstp/Mstp - Filtragem/Guarda Bpdu - Proteção Tc/Root - Detecção Loopback - Controle De Fluxo 802.3x - Lldp, Lldp-Med - Vlan De Voz Vlan: <ul style="list-style-type: none"> - Suporta Até 4k Vlans Simultaneamente (Das 4k Vlan Ids) - Vlan Por Mac/Protocolo Lista De Controle De Acesso: <ul style="list-style-type: none"> - L2~Filtragem De Pacote L4 Através Da Fonte E Destino De Endereço Mac, Endereço Ip, Portas Tcp/Udp - Ipv6 Acl Segurança: <ul style="list-style-type: none"> - Aaa - Segurança De Porta - Dhcp Snooping - Vínculo De Porta Ip-Mac - Inspeção Arp - 802.1x E Autenticação Radius - Ssh V1/V2 - Ssl V3/TlsV1 - Storm Control Broadcast /Multicast /Unicast Desconhecido - Proteção Dos Ipv6: <ul style="list-style-type: none"> - Dual Ipv4/Ipv6 Stack - Snooping Multicast Listener Discovery (Mld) - Ipv6 Neighbor Discovery (Nd) - Path Maximum Transmission Unit (Mtu) Discovery - Internet Control Message Protocol (Icmp) Version 6 Aplicação Ipv6: <ul style="list-style-type: none"> - Cliente Dhcppv6 - Ping6 - Tracert6 - Telnet (V6) - Ipv6 Snmp - Ipv6 Ssh - Ipv6 Ssl - Http/Https Gerenciamento: <ul style="list-style-type: none"> - Gerenciamento Via Web Gui E Cli - Snmp V1/V2c/V3, Compatível Com Mibs Público E Privados Da Tp-Link - Rmon (Grupos 1, 2, 3, 9) - Monitoramento De Cpu - Espelhamento De Porta - Atualização De Firmware: Tftp E Web - Diagnóstico De Sistema: Vct - Syslog & Mibs Públicos 					
---	--	--	--	--	--

	<ul style="list-style-type: none"> - Dual Image - Ipv6 Tftp - Tcpv6/Udpv6 Requerimentos Do Sistema: <ul style="list-style-type: none"> - Microsoft Windows Xp, Vista Ou Windows 7, Windows 8, Mac Os, Netware, Unix Ou Linux Ambiente: <ul style="list-style-type: none"> - Temperatura Operacional: 0°C~40°C (32°F~104°F) - Temperatura De Armazenamento: -40°C~70°C (-40°F~158°F) - Umidade Operacional: 10%~90% Não Condensante - Umidade De Armazenamento: 5%~90% Não Condensante. MARCA: TPLINK FABRICANTE: TPLINK				
40	FONTE ATX Características Principais: <ul style="list-style-type: none"> - Fonte De Alimentação Com Potência 450w Nominal - Potência Real Aproximada: 250w (Real) - Chave Seletora 110v/ 220v: Sim - Bi-Volt Automático: Não Que Possua: <ul style="list-style-type: none"> - Cabo De Força Incluso (Nova Norma Brasileira Nbr 14136:2002) - Conectores: 20+4 Pinos, Cpu 4 Pinos, 1x Ide, 1x Floppy, 3x Sata - Fan Cooler: 1 Ventilador De 8cm 	UND	30	R\$ 139,00	R\$ 4.170,00
VALOR TOTAL: R\$ 332.257,20 (trezentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)					

RAZÃO SOCIAL	EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITOTIO LTDA – ME
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 09.015.414/0001-69
ENDEREÇO	RUA MAJOR SERTÓRIO, 212, CJ.51 – CENTRO CEP: 01.222-901, SÃO PAULO/ SP
TELEFONE/EMAIL	(11) 3129-3202/ (48) 98479-7286 EMAIL: governo@ebaoffice.com.br
NOME DO SIGNATÁRIO	ANTENOR DE CAMARGO FREITAS JUNIOR

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	FRAGMENTADORA DE PAPEL , Classe De Proteção Nº 2, Ou Superior ; Nível De Segurança Nº 5, Ou Superior ; Permitir Fragmentação De 10 (Dez) Folhas (75 G/M²) Simultaneamente, Ou Superior; Permitir Fragmentação De Grampos, Cd's E/Ou Dvd's; Possuir Largura De Entrada De Papel De 230 Mm, Ou Superior; Possuir Cesto Do Tipo Container Com Capacidade De 30 Litros, Ou Superior; Possuir Potência De 500 Wats, Ou Superior; Possuir Tempo De Trabalho Contínuo De, No Mínimo, 1 (Uma) Hora, Sem Parada Para Resfriamento Do Motor Nesse Período; Possuir Proteção Contra Superaquecimento; Possuir Sensor De Segurança Para A Lixeira; Possuir Indicador De Excesso De Papel E De Sobrecarga; Ruído Inferior A 62db; Alimentação Com Tensão De Entrada :Bivolt Ou 220 Volts; Possuir Pentes E Engrenagens Metálicos;1.14. Possuir Manual De Instruções Em Língua Portuguesa Ou Apresentar A Tradução Oficial Do Mesmo. MARCA: SECURITY FABRICANTE: SECURITY	UND.	20	R\$ 3.160,00	R\$ 63.200,00
VALOR TOTAL: R\$ 63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais)					

RAZÃO SOCIAL	3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA – ME
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 19.140.331/0001-55
ENDEREÇO	AV. HIGIENÓPOLIS, Nº 2677, SALA 01 – JARDIM GUANABARA CEP: 86.050-000, LONDRINA/ PR

TELEFONE/EMAIL	(43) 3336-7133 EMAIL: wm@3ssecurity.com.br
NOME DO SIGNATÁRIO	WALTER RUBEN MUNOZ

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41	<p>KIT 16 CÂMERAS; + Dvr 16 Canais 1080p Lite + 2 Canais 6mp Ip Ou Superior; + App Grátis De Monitoramento; Câmeras Hd 720p 1mp Bullet Ahd 1010 Tudo Forte - Ahd/Hd cvi/Hdtvi 20m Infravermelho De Visão Noturna Ou Superior; + Fonte, Cabos E Acessórios. Contém: 01 Cabo Coaxial Flexível Rf4mm + Bipolar 2x26 Awg, 85% Malha, Com 100mts; 01 Fonte Estabilizada 12v 15a, Ideal Para Câmeras De Segurança; 32 Conector Bnc Macho Com Mola De Parafuso; 16 Conector P4 De Borne Para Alimentação 12v.</p> <p>Especificações: Compatível Com 5 Tecnologias: Hd cvi + Hdtvi + Ahd + Analógica + Ip Ou Superior; Visualização Em 1080p Ou Superior; Gravação De Todos Os Canais Em 1080p Lite Ou 720p Ou Superior; Saídas De Vídeo Vga, Hdmi E Bnc Ou Superior; Compatível Com Redes Wi-Fi Através De Adaptador Usb Ou Superior; Compatibilidade Com Onvif Ou Superior; Suporta 1 Disco Rígido De Até 10 Tb Ou Superior; Edição De Áudio E Vídeo; Modo Nvr: Transforma Todos Os Canais Bnc Em Ip Ou Superior; Função Bnc + Ip: Adiciona Câmeras Ip Ao Dvr Ou Superior; Usufrua De Uma Câmera De Vídeo Com Resolução Hd E Transmissão Com Cores Ricas, Reais E Sem Perda De Cores, Com Fácil Instalação Se Adapta A Maioria Dos Ambientes; Resolução De 1mp 720p Ou Superior; Compatibilidade Com As Tecnologias Ahd, Hdtvi E Hd cvi Ou Superior; Fácil Manuseio E Fácil Instalação; Alcance Ir De Até 20 Metros Ou Superior; Sensor De ¼ Ou Superior. MARCA: HILOOK FABRICANTE: HILOOK</p>	UND	10	R\$ 2.990,00	R\$ 29.900,00
VALOR TOTAL: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais)					

RAZÃO SOCIAL	TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI – EPP
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 20.515.983/0001-06
ENDEREÇO	RUA SALINOPOLIS, 285, SALA 103 – TAQUARA CEP: 22.720-001, RIO DE JANEIRO/ RJ
TELEFONE/EMAIL	(21) 3496-7837 EMAIL: topmixdistribuidora@outlook.com
NOME DO SIGNATÁRIO	CARLA CARDOSO DA SILVA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	<p>PROJETOR MULTIMÍDIA HD TECNOLOGIA: Dlp Brilho: 3000 Lumens No Mínimo; Durabilidade Da Lâmpada: 3.500 Horas, No Mínimo; Tamanho Da Projeção: Pelo Menos 180" Em No Máximo 10 Metros; Contraste: 2000:1 (Mínimo); Resolução: 1080p Entradas Padrão: Db15 Vga/Hdmi; Sistemas De Vídeo Compatíveis: Ntsc/Pal; Voltagem: Ac 100/240v; Garantia: 01 Ano Para O Projetor, Contra Defeitos De Fabricação E 03 Meses Ou 50% Da Vida Útil Da Lâmpada (O Que Acontecer Primeiro). O Projetor Deverá Ter Menus Em Português. Deve Ainda Acompanhar Manual Em Português, Cd/Dvd De Instalação, Controle Remoto Com Bateria Ou Pilhas, Bolsa Para Transporte Do</p>	UND.	30	R\$ 3.164,90	R\$ 94.947,00

Equipamento, Cabo Hdmi E Protetor Para A Lente. MARCA: ACER FABRICANTE: ACER				
VALOR TOTAL: R\$ 94.947,00 (noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais)				

RAZÃO SOCIAL	CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI – EPP			
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 22.003.386/0001-28			
ENDEREÇO	RUA 27, QD. 57 LOTE 16, SALA 4 – JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 01.222-901, SÃO PAULO/ SP			
TELEFONE/EMAIL	(62) 3954-0456 EMAIL: goianiacrono@gmail.com			
NOME DO SIGNATÁRIO	VICTOR DANIEL AIRES DE SOUZA			

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	NO-BREAK De, No Mínimo, 3kva, Contendo As Especificações Mínimas Abaixo Elencadas: Especificações; Topologia: Nobreak (Ups) Interativo Com Regulação On-Line; Potência: 3000 Va; Tensão Entrada: Bivolt Automático 115/127/220v~; Tensão Saída: 115v ~; Forma De Onda: Senoidal Por Aproximação - Retangular Pwm; Fator De Potência De Saída: 0.62; Conexão De Entrada: Plugue Nbr 14136; Conexão De Saída: 10 Tomadas Nbr 14136 (6 Tomadas De 10a + 4 Tomadas De 20a); Tempo De Autonomia: 3h Expansível Até 17h Para Computador On Board + Monitor Led 15,6"; Expansão De Autonomia: Sim; Estabilizador Interno: Sim; Filtro De Linha: Sim; Formato: Torre; Fusível: Fusível Rearmável; Autodiagnóstico Da Bateria: Sim; Economizador De Bateria: Sim; Microprocessador: Microprocessador Risc De Alta Velocidade Com Memória Flash; Função True Rms: Sim; Autoteste: Sim; Recarregador Strong Charger: Sim; Dc Start: Sim; Circuito Desmagnetizador: Sim; Sinalizações: Leds Que Indicam As Principais Condições De Operação Do Nobreak E Bargraph De Leds Que Informa O Nível De Potência Consumida Na Saída Do Nobreak (Em Modo Rede) E O Nível De Carga Da Bateria (Em Modo Bateria).; Alarme Audiovisual: Sim; Botão Liga/Desliga: Temporizado Para Evitar Desligamentos Acidentais E/Ou Involuntários; Função Mute: Sim; Inversor Sincronizado Com A Rede Elétrica (Sistema Pll).: Sim; Gerenciamento: Portas De Comunicação Usb E Rs232 (Cabo Usb Incluso). Acessório Sntp/Http Opcional.; Proteções Para A Carga: Queda De Rede (Blackout); Ruído De Rede Elétrica; Sobretensão De Rede Elétrica; Subtensão De Rede Elétrica; Surtos De Tensão Na Rede; Correção De Variação Da Rede Elétrica Por Degrau; Proteções Do Nobreak: Sobreaquecimento No Transformador E Inversor; Potência Excedida; Descarga Total Da Bateria Curto-Circuito No Inversor MARCA: KVA FABRICANTE: CR ENERGIA	UND.	50	R\$ 2.700,00	R\$ 135.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)					

RAZÃO SOCIAL	HS COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP			
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 24.802.687/0001-47			
ENDEREÇO	SCN – SETOR COMERCIAL NORTE, QUADRA 4, BLOCO B, SALA 251– ASA NORTE CEP: 70.714-020, BRASÍLIA/DF			
TELEFONE/EMAIL	(61) 3968-9868 EMAIL: licitacao@hsprojetos.com.br			
NOME DO SIGNATÁRIO	HAISTON QUEIROZ ALVES			

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	IMPRESSORA FORMATO A3 - Resolução Máxima De Impressão: 5760 X 1440 Dpi; Velocidade De Impressão: 30 Ppm Em Preto Ou 17 Ppm Em Cores; Tamanho Da Gota: 3 Pícolitros; Interface: Usb 2.0 E Ou Rj45; Capacidade De Entrada Do Papel: 100 Folhas De Papel Comum A4; Capacidade De Saída Do Papel: 40 Folhas De Papel Comum A4; Tamanhos De Papel Suportados: 10 X 15 Cm, 10 X 18 Cm (16:9 Wide), 13 X 18 Cm, 20 X 25 Cm, Carta, Ofício (21,6 X 35,6 Cm), A4, A5, A6, B4, B5, A3 (29,7 X 42 Cm), A3+/Super B (33 X 48,3 Cm), Definido Pelo Usuário; Tipos De Papel Suportados: Comum, Papel Revestido, Papel Fosco, Papel Brilhante, Semi Brilhante E Auto-Adesivo; Impressão Duplex: Manual; Rendimento: 7.500 (Preto) / 6.500 (Colorido); Requerimentos Elétricos: 100-240v; Nível De Ruído: 43 Db(A) (Imprimindo); Compatibilidade: Windows® 10/ Indows® 8/ Windows® 7, Windows Vista®, Windows Xp, Windows Xp X64 Ou Windows 2000 Mac Os® X 10.3.9, 10.4.11, 10.5.X Ou 10.6.X, 10.7.X, 10.8.X. Garantia 1 Ano De Garantia. MARCA: EPSON FABRICANTE: EPSON MODELO: L1800	UND.	5	R\$ 4.335,41	R\$ 21.677,05
22	MONITOR DE 24" LED MONITOR Led: Retroiluminado Por Leds, Tamanho Da Tela De 24". Contraste Static De 1.000:1, Tempo De Resposta De 1ms, Brilho De Pelo Menos 250 Cd/M²; Resolução Nativa De Pelo Menos 1920 X 1080 @ 60hz E Suporte A 16,7 Milhões De Cores; Ângulo De Visão Horizontal De 170° E Vertical De 160° Ou Superior. Entrada De Sinal De Vídeo Digital D-Sub, Dvi-D E Hdmi; Com Cabos, Manuais E Cd's De Instalação Inclusos. MARCA: LG FABRICANTE: LG MODELO: 24MK430H	UND	100	R\$ 1.054,99	R\$ 105.499,00
VALOR TOTAL: R\$ 127.176,05 (cento e vinte e sete mil, cento e setenta e seis reais e cinco centavos)					

RAZÃO SOCIAL	RAPHAEL SILVA ARAUJO – ME		
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 24.884.690/0001-57		
ENDEREÇO	AV. PEDRO PAES AZEVEDO, 488, SALA 02 – SALGADO FILHO CEP: 49.020-450, ARACAJU/SE		
TELEFONE/EMAIL	(79) 4104-6566 EMAIL: contato@raphatech.com.br		
NOME DO SIGNATÁRIO	RAPHAEL SILVA ARAUJO		

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	SSD 240GB Capacidade: 240gb, Interface: Sata Iii 6gbs, Fator De Forma: 2.5"X 7mm, Min. Leituras: 545mb/S, Min. Gravações: 430mb/S, Leitura Sequencial Até: 545mb/S, Potência Ativa Média: 80 Mw, Máx Leitura De Operação: 2,200 Mw, Máx Escrita De Operação: 2,200 Mw, Slumber: 30 Mw, Devslp: 10 Mw, Mttf: Até 1.0m Horas, Temperatura De Operação: 0°C Até 70°C, Temperatura Não Operacional: -55°C Até 85°C, Vibrações Operacionais: 5.0 Grms, 10-2000 Hz, Vibrações Não Operacionais: 4.9 Grms, 7-800 Hz, Choque: 1,500 G @ 0.5 Msec Half Sine. Marca: NETAC Modelo: N535S	UND	50	R\$ 214,00	R\$ 10.700,00
VALOR TOTAL: R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais)					

RAZÃO SOCIAL	P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA –ME		
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 34.238.351/0001-57		
ENDEREÇO	RUA HUMBERTO DE CAMPOS,146 – CENTRO CEP: 25.020-120, DUQUE DE CAXIAS / RJ		

TELEFONE/EMAIL	(21) 98516-3673 EMAIL: pfimportacao@gmail.com
NOME DO SIGNATÁRIO	CLEBER RODRIGUES DA COSTA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	CABO HDMI TIPO: CABO DE ÁUDIO E VÍDEO; Cabo Hdmi 1.4 Com Taxa De Transferência Maior, Sistema 3d, Com Suporte A Imagens 3d; Possui Alta Velocidade De Transmissão E Resolução 1080p Full Hd E Áudio 7.1 Sem Perda; Blindagem Tripla Para Máxima Isolação A Interferências Externas. Insuladores De Polietileno (Fpe) Blindados Por Fita Mylar; Compatibilidade De Produtos: Blu Ray, Receptores De Imagens Digitais, Vídeo Games, Receivers, Dvd E Tvs. Cabo Com 10m De Comprimento. MARCA: XTEK FABRICANTE: XTEK	UND.	100	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
15	SSD 120GB Capacidade: 120gb, Interface: Sata Iii 6gbs, Fator De Forma: 2.5” 7mm, Leituras: 545mb/S, Gravações: 430mb/S, Leitura Sequencial Até: 545mb/S, Potência Ativa Média: 80 Mw, Máx Leitura De Operação: 2,200 Mw, Máx Escrita De Operação: 2,200 Mw, Slumber: 30 Mw, Devslp: 10 Mw, Mttf: Até 1.0m Horas, Temperatura De Operação: 0°C Até 70°C, Temperatura Não Operacional: -55°C Até 85°C, Vibrações Operacionais: 5.0 Grms, 10-2000 Hz, Vibrações Não Operacionais: 4.9 Grms, 7-800 Hz, Choque: 1,500 G @ 0.5 Msec Half Sine. Marca: KS Fabricante: KS	UND	50	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00
VALOR TOTAL: R\$ 12.150,00 (doze mil cento e cinquenta reais)					

RAZÃO SOCIAL	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA – ME
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 40.223.106/0001-79
ENDEREÇO	RUA NICOLAU COPÉRNICO, 55 – CENTRO CEP: 99.740-000, BARÃO DE COTEGIPE/RS
TELEFONE/EMAIL	(54) 99929-7133 EMAIL: darlu@darlu.com.br
NOME DO SIGNATÁRIO	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI . HAIDUKI

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	MOUSE PAD DIMENSÕES Do Pacote 20 X 20 X 20 Cm Dimensões Do Produto 20 X 20 X 20 Cm ; 9,07 G. MARCA: DLH FABRICANTE: DLH MODELO: MP-PL (PA 00013)	UND.	200	R\$ 4,20	R\$ 840,00
VALOR TOTAL: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)					

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A execução do CONTRATO decorrente desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será custeada com Recurso oriundos do Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado através de ordem bancária, em 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura com indicação da **CONTA CORRENTE E AGÊNCIA**, devidamente atestada pelo setor competente.

9.2. O pagamento será efetuado após a formalização e a apresentação da Nota Fiscal discriminativa do material/serviço **(EM DUAS VIAS)**, onde conste número da nota fiscal, data de emissão, descrição básica do material e período da garantia, além do local de “ATESTADO” de recebimento do produto, por

parte do servidor ou comissão designada, ficando este pagamento condicionado a comprovação das condições de “**HABILITAÇÃO**” e qualificação exigidas na licitação.

9.3. O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme disposto no **EDITAL de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 040/2021**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

10.1. A existência desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** não obriga **O ÓRGÃO GERENCIADOR**, nem o **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

11.1. OS PREÇOS, OS QUANTITATIVOS, OS FORNECEDORES E AS ESPECIFICAÇÕES resumidas do **OBJETO**, como também as possíveis alterações da presente **ATA** serão publicadas na forma de extrato no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, em conformidade com o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 61, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REVISÃO DE PREÇOS

12.1. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artigo 65 da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações posteriores.

12.2. A qualquer tempo o **PREÇO REGISTRADO** poderá ser revisado em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as necessárias junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível no mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

13.1. O Fornecedor terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I. Por iniciativa da Administração, quando:

a. Não cumprir as exigências do instrumento convocatório da Licitação supracitada e as condições da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

b. Recusar-se a retirar a Nota de Empenho e/ou assinar o **CONTRATO** nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c. Der causa à rescisão administrativa decorrente desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

d. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente **REGISTRO DE PREÇOS**;

e. Não manutenção das condições de “**HABILITAÇÃO**” e compatibilidade;

f. Não aceitar a redução dos **PREÇOS REGISTRADOS**, nas hipóteses previstas na legislação;

g. Em razão de interesse público, devidamente justificado.

II. Por iniciativa do próprio Fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências contidas neste **REGISTRO DE PREÇOS**, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO – O cancelamento de registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente Processo Administrativo com despacho fundamentado do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1. Pela inexecução total ou parcial das condições pactuadas na presente **ATA**, garantida prévia defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

a. Advertência;

b. Multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor global do **CONTRATO**, no caso de inexecução total das obrigações assumidas;

c. Multa de **0,5%** (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de **10%** (dez por cento) sobre o valor total do **CONTRATO**, quando a Licitante Vencedora, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, deixar de atender totalmente a solicitação de fornecimento no prazo estipulado em sua “**PROPOSTA DE PREÇOS**” e nas condições estabelecidas neste **CONTRATO**, ou ainda no caso de atraso superior a **30** (trinta) dias;

d. Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, por até **2** (dois) anos.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor da multa, aplicada após regular Processo Administrativo, será descontado da **CONTRATADA**, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE** ou, ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir questões oriundas da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** fica eleito o **FORO** do Município de Campina Grande, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por nada mais havendo a tratar, eu, **LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA**, Pregoeiro, lavrei a presente **ATA** que vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Campina Grande, 19 de agosto de 2021.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ADAILTON PEREIRA PINTO
Centerdata Analises De Sistemas E Servicos De
Informatica Eireli – EPP

DANILO SÉRGIO SALLES TEIXEIRA
Arquimedes Automacao E Informatica LTDA

EDUARDO LOUREIRO CABRAL
Suprimais Comercio E Servicos De Informatica Eireli – EPP

ANTENOR DE CAMARGO FREITAS JUNIOR
Eba Office Comercio De Maquinas Para Escritorio LTDA – ME

WALTER RUBEN MUNOZ
3s Security Tecnologia Seguranca E Servicos LTDA – ME

CARLA CARDOSO DA SILVA
Top Mix Comercio E Servicos Eireli – EPP

VICTOR DANIEL AIRES DE SOUZA
Crono Comercio E Distribuicao Eireli – EPP

HAISTON QUEIROZ ALVES
Hs Comercio, Locacao E Manutencao De Equipamentos De
Informática LTDA – EPP

RAPHAEL SILVA ARAUJO
Raphael Silva Araújo –ME

CLEBER RODRIGUES DA COSTA
P & F Importacao E Exportacao LTDA –ME

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI . HAIDUKI
Darlu Industria Textil LTDA – ME

ANEXO I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2021 PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 040/2021

Eu, **Lucas de Oliveira Meira, Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Campina Grande**, venho por meio deste, informar que, em virtude do vencimento da proposta do fornecedor **HS COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP**, a mesma não a manteve com relação ao **ITEM 22**, sendo este item declarado **FRACASSADO**.

À disposição para demais esclarecimentos.

Campina Grande, 26 de agosto de 2021.

LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA
Pregoeiro Oficial

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH

PROCESSOS DE 15 A 19 DE FEVEREIRO DE 2021

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO	LOTAÇÃO	DECISÃO
45.151/2021	LUCAS DA SILVA NUNES	20703	SALÁRIO FAMÍLIA	GABINETE	DEFERIDO
43.234/2021	ANGELICA GUEDES DOS SANTOS	25414	INCORPORAÇÃO DE VANTAGENS	SAÚDE	INDEFERIDO
40.121/2021	TOMIRES SOARES DA SILVA	8442	DESCONGELAMENTO DA GRATIFICAÇÃO INCORPORADA	SAD	DEFERIDO
39.977/2021	JOSÉ EDMILSON PEREIRA RODRIGUES	8748	DESCONGELAMENTO DAS GRATIFICAÇÕES INCORPORADAS	SECTI	DEFERIDO
43.694/2021	GERCINA MARIA FREITAS ALVES FERNANDES	6711	DESCONGELAMENTO DAS GRATIFICAÇÕES INCORPORADAS	SAD	DEFERIDO
42.160/2021	MERCIA ELIANE LEITE DE FARIAS	4380	GRATIFICACAO DE GABINETE INCORPORADA	SAD	DEFERIDO
43.608/2021	RUI BARBOSA	1596	DESCONGELAMENTO E ATUALIZAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO INCORPORAD	SECOB	DEFERIDO
40.213/2021	JOSÉ FRANCISCO CORREIA FILHO	2.952	DESCONGELAMENTO DAS GRATIFICAÇÕES INCORPORADAS	SEDUC	DEFERIDO

37.757/2021	SOFONIAS DE BRITO SOBRAL	1945	LICENÇA PRÊMIO	SESUMA	DEFERIDO
32.367/2020	ELISABETE ALVES DE MORAIS FARIAS	11617	LICENÇA PRÊMIO	SAÚDE	DEFERIDO
34.502/2021	SAMARA BETANIA MELLO AGRA	7979	LICENÇA PRÊMIO	SAÚDE	DEFERIDO
24.549/2021	LÚCIA DE FÁTIMA LUCENA DIAS	8041	LICENÇA PRÊMIO	SAÚDE	DEFERIDO
37.046/2021	MARIA LÚCIA DA SILVA VERAS	10423	LICENÇA PRÊMIO	SAÚDE	DEFERIDO
40.123/2021	ANTÔNIO GIL BRAZ FILHO	1331	LICENÇA PRÊMIO	SESUMA	DEFERIDO
40.918/2021	MARIA DA PENHA SILVA	10134	LICENÇA PRÊMIO	SESUMA	DEFERIDO
34.151/2021	HERTZ COLOMBO BARBOSA XAVIER	4349	LICENÇA PRÊMIO	SEMAS	DEFERIDO
37.005/2020	ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	16684	LICENÇA PRÊMIO	SAÚDE	DEFERIDO
32.214/2021	IVANDA DA SILVA PEREIRA	6771	LICENÇA PRÊMIO	SESUMA	DEFERIDO
8.972/2021	AIRTON GUIMARÃES BATISTA	9565	ABONO PERMANÊNCIA	SAD	INDEFERIDO
13.214/2021	MARICLECIA DE AZEVEDO TRAVASSOS	12392	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS - GAE	SEDUC	DEFERIDO
46.105/2021	CLAUDETE PEREIRA DA SILVA	10334	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SAÚDE	INDEFERIDO
38.502/2021	JOÃO JORGE DI PACE TEJO	4047	LICENÇA PRÊMIO	SAÚDE	DEFERIDO
35.922/2021	FABIANA KELLY LIMA DOS SANTOS	7593	LICENÇA PRÊMIO	SAÚDE	DEFERIDO
34.256/2021	LUCIANO DA SILVA MARTINS	11651	LICENÇA PRÊMIO	SAÚDE	DEFERIDO
37.005/2020	ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	16684	LICENÇA PRÊMIO	SAÚDE	DEFERIDO
46.087/2021	ANA RAQUEL VILAR SANTOS SANTIAGO	28136	LICENÇA MATERNIDADE	SAÚDE	DEFERIDO

45.925/2021	ROMULO DIAS SPENCER NETTO	2582	ATUALIZAÇÃO DE NÍVEL	GABINETE	INDEFERIDO
42.329/2021	SEBASTIÃO DE ASSUNÇÃO NÓBREGA	4219	REEMBOLSO VALE- TRANSPORTE	SESUMA	INDEFERIDO
33.729/2021	JOSIVALDO SALATIEL AGUIAR	4849	INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS EM PECÚNIA	SESUMA	DEFERIDO
7.769/2020	SEVERINO DO RAMOS ARAUJO	9290	INCORPORAÇÃO DE HORAS EXTRAS AOS VENCIMENTOS	SAD	INDEFERIDO
4.881/2020	MARIA DAS GRAÇAS AGUIAR	10035	INCORPORAÇÃO DA INSALUBRIDADE	SAÚDE	INDEFERIDO
34.883/2020	JOSÉ RIBEIRO NASCIMENTO	8959	INCORPORAÇÃO DE HORAS EXTRAS AOS VENCIMENTOS	SEDUC	INDEFERIDO
2.489/2021	AMELIA MARIA TAVARES DE BRITO	9868	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SAÚDE	INDEFERIDO
44.451/2021	JOSE DANILO FELIX DE LIMA	4446	PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO	SESUMA	INDEFERIDO
41.359/2021	MAESIO TAVARES DE MELO	20942	CONVERSÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS EM PECÚNIA	SEMAS	DEFERIDO
32.441/2021	ADRIANA BRAZ DE SOUZA	10153	LIBERAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS EM VIRTUDE DE FALECIMENTO DE SERVIDORA	SEDUC	INDEFERIDO
42.120/2021	EDGLEY MARQUES GUIMARÃES	5928	DESCONGELAMENTO DA GRATIFICAÇÃO INCORPORADA CC2	PGM	DEFERIDO
24.748/2021	RENE FARIAS DE MORAIS	6183	INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS EM PECÚNIA	SESUMA	INDEFERIDO
41.679/2021	WDILMA COSTA MELO GALDINO	10458	DESCONGELAMENTO DA VANTAGEM INCORPORADA (CC3)	SEMAS	DEFERIDO
40.552/2021	FRANCINALDO ARAÚJO DA SILVA	2563	DESCONGELAMENTO DA VANTAGEM INCORPORADA (CC3)	SEFIN	DEFERIDO
17.922/2021	ALEX SANDRO FAUSTINO DE SOUZA	10396	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS - GAE	SEDUC	DEFERIDO
40.217/2021	MARIA JANE DE OLIVEIRA	5207	DESCONGELAMENTO DAS GRATIFICAÇÕES INCORPORADAS	SEFIN	DEFERIDO
25.189/2021	LEOVALDO DE MELO DANTAS	13479	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS - GAE	SEDUC	DEFERIDO
20.186/2021	LIDIANE NASCIMENTO SILVA	6350	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS - GAE	SEDUC	DEFERIDO

12.439/2021	JOSÉ JONAS MACEDO RODRIGUES	12097	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS - GAE	SEDUC	DEFERIDO
37.181/2021	MARIA EUZEBIA RODRIGUES LIMA	12039	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS - GAE	SEDUC	DEFERIDO
41.311/2021	MATIAS RODRIGUES NETO	3611	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS - GAE	SEDUC	DEFERIDO
46.815/2021	FILIFE ANDRE DE MOURA	4205	AUXÍLIO NATALIDADE	SESUMA	DEFERIDO
42.827/2021	MARINALVA ALVES GOMES DE LIMA	11031	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS - GAE	SEDUC	DEFERIDO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 196/2021, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **LEOVALDO DE MELO DANTAS** Matrícula 13479, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 19 de maio de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 197/2021, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA EUZEBIA RODRIGUES LIMA** Matrícula 12039, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 13 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 199/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que

dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MATIAS RODRIGUES NETO** Matrícula 3611, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do dia 02 de agosto de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 200/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JOSÉ JONAS MACEDO RODRIGUES** Matrícula 12097, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 22 de março de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 205/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARICLECIA DE AZEVEDO TRAVASSOS** Matrícula 12392, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de

Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de março de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 206/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **LIDIANE NASCIMENTO SILVA** Matrícula 6350, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de abril de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 207/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARINALVA ALVES GOMES DE LIMA** Matrícula 11031, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de abril de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 208/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ALEX SANDRO FAUSTINO DE SOUSA** Matrícula 14396, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de abril de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.087/2021.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA

MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA
OBJETO: A AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COM CARROCERIA TIPO BAÚ, ZERO QUILOMETRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, PARAÍBA; **VALOR:** R\$ 275.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 097/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1015 2027 | 4490.52 | 1113. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E LORENA FURTADO ROBERTO BURITY. **DATA DE ASSINATURA:** 26 DE AGOSTO DE 2021.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário De Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO RATIFICAÇÃO
DISPENSA 16.599/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do art. 26, “caput” da Lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação Nº 16.599/2021, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE SOFTWARES DE GESTÃO FISCAL, PATRIMONIAL E CONTROLE, POR 3 MESES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor das empresa PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 07.553.129/0001-76, no valor de R\$ 46.392,00 (quarenta e seis mil, trezentos e noventa e dois mil reais), com fundamento no Artigo 24, Inciso IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.**

Campina Grande, 27 Agosto de 2021.

FILIPPE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.586/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.586/2021
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do art. 26, “caput” da Lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação Nº 16.586/2021/SMS/FMS/PMCG, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO,**

PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA FÍSICA DE MARIA DO SOCORRO PINTO CORREIA LINS, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, inscrita no CPF sob Nº 132.649.744-87, no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) com fundamento no Artigo 25 da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 26 de agosto de 2021.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário Municipal de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.587/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.587/2021
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do art. 26, “caput” da Lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação Nº 16.587/2021/SMS/FMS/PMCG, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA FÍSICA DE EVA MARIA MEDEIROS DA COSTA SILVA, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, inscrita no CPF sob Nº 131.829.354-53, no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) com fundamento no Artigo 25 da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.**

Campina Grande, 26 de agosto de 2021.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário Municipal de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.588/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.588/2021
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do art. 26, “caput” da Lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do

incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação Nº 16.588/2021/SMS/FMS/PMCG, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA FÍSICA DE HAMOEDW ROMULLO DANTAS DE ARAÚJO, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, inscrita no CPF sob Nº 057.831.034-11, no valor de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), com fundamento no Artigo 25 da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.**

Campina Grande, 26 de agosto de 2021.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16827/2021	16.563/2021	R\$ 288.000,00	Maria de Fátima Lima Otaviano
16825/2021	16.561/2021	R\$ 288.000,00	Paula de Carvalho Martins Fonseca

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16834/2021/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Suprimais Comercio E Serviços De Informática Ltda. **Objeto:** Aquisição De Materiais De Expediente Para Atender A Demanda Das Oficinas Que Integram Os Centros De Atenção Psicossocial – Caps, Peretencentes À Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 21.636,50. **Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2021. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 0044/2021/Sad/Pmcg– Leis Nº

8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/2019, Decreto Municipal Nº 4.444/2019, E Pela Lei Complementar Nº 123/2006, Resolução Nº 1.1219/2007 E Nº 1.412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2102. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Eduardo Loureiro Cabral De Melo.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16831/2021/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Tupan Saude Center Ltda. **Objeto:** Aquisição De Bolsas De Transferência De Sangue 150ml E 300ml, Para Atender As Demandas Dos Hospitais Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 19.380,00. **Prazo Contratual:** 90 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16583/2021/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Francinete Alves De Carvalho.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – PROCON

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº 005/2021

INSTRUMENTO: Contrato nº 0015/2021. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS, PARA O EVENTO SETEMBRO AMARELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB, QUE TERÁ PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS-PROCON DE CAMPINA GRANDE – PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa nº 005/2021-PROCON. **DOTAÇÃO:** INSTITUCIONAL: 10.010 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos, FUNCIONAL: 04 122 2001 2133 – Ações Administrativas do PROCON, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo, RECURSO: 1001 - Recursos Próprios. **VIGÊNCIA:** de 27/08/2021 e 31/12/2021. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS – PROCON e **KAIRÓS FARDAMENTOS – CNPJ** nº 031.503.655/001-06, Valor: R\$ 17.150,00.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – AMDE

PORTARIA Nº 009/2021

A **Diretora Presidente da Agência Municipal de Desenvolvimento – AMDE**, Empresa Pública Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.668/1999 e suas alterações posteriores,

RESOLVE

Art. 1º - **Tornar sem efeito** a Portaria nº 007/2021, de 30/07/2021, que exonera a Servidora JÉSSICA CAROLINE FREITAS CAVALCANTE, do Cargo de Provimento em

Comissão de Assessor Técnico, da Agência Municipal de Desenvolvimento – AMDE, Símbolo CD-3.

Art. 2º - **Tornar sem efeito** a Portaria nº 008/2021, de 30/07/2021, que nomeia RAQUEL SILVA OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, da Agência Municipal de Desenvolvimento – AMDE, Símbolo CD-3.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/07/2021.

Campina Grande-PB, 13 de agosto de 2021.

ALANA FERNANDA DIAS CARVALHO

Diretora Presidente - AMDE

LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 107/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2021 AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público, que realizará às 14:00 horas do dia 13 de setembro de 2021, PREGÃO ELETRÔNICO com critério de julgamento de “MENOR PREÇO POR ITEM” cujo objeto É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS PARA O SETOR DE FISIOTERAPIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE-PB. O Edital estará à disposição através do e-mail (cplpmccg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais:(<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 27 de agosto de 2021.

JORDAN BRUNNO DE SOUZA LIMA

Pregoeiro Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 078/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2021 AVISO DE SUSPENSÃO - UASG 981981

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através DO PREGOEIRO OFICIAL, torna público, que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021, tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MENOR VALOR POR ITEM”, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS ESTABELECIMENTOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, fica SUSPENSO por tempo INDETERMINADO.

Campina Grande, 27 de agosto de 2021.

LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA

Pregoeiro Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 070/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2021
AVISO DE RESULTADO - UASG 981981

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através do PREGOEIRO OFICIAL do Município, LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 070/2021, realizado às 08:30 horas do dia 13 de julho de 2021, cujo OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CADEIRA DE RODAS SOB MEDIDA, ÓRTESE E PRÓTESE (OPME), SOB DEMANDA JUDICIAL, CONFORME TABELA SUS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações do Edital, foram declarados FRACASSADOS os ITENS 6, 15 e 18; e declarado DESERTO o ITEM 21.

Campina Grande, 27 de agosto de 2021.

LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA
Pregoeiro Oficial

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, por meio do site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para locação de software dos sistemas administrativos, para atender as demandas da STTP. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 14 de Setembro de 2021. Início da fase de lances: 14:10 horas do dia 14 de Setembro de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 4.422/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411278. E-mail: sttpcampina.licita@gmail.com. Edital: <http://sttpcg.com.br/>; www.tce.pb.gov.br; <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. Campina Grande - PB, 27 de Agosto de 2021.

ARLAN RAMOS LUCAS
Pregoeiro Oficial

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcp@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB